



SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão Organizadora do Concurso para provimento inicial e por remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESSES

Homepage: www.ieses-sc.org.brEmail: sac@ieses-sc.org.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 019/2018– DEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.e, do Edital 001/2017, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º CONFIRMAR, nos termos do item 4.3 do Edital citado, por aprovação em exame médico presencial, os candidatos a seguir relacionados, a condição de Pessoa com Deficiência – PcD, para concorrer a vagas reservadas nesta condição, os quais prosseguirão nas demais etapas do certame:

ORDEM	Nome do Candidato	Inscrição
01	BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS	110293373
02	FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA	110285743
03	IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA	111660918
04	LEANDRO MARCUS BRANDÃO	111227178
05	LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES	110135521
06	MARCELO LESSA DA SILVA	110492200
07	RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA	111466188
08	SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA	111225847
09	TIAGO BRUNO BRUCH	110086688

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESSES